

PRÉ-VESTIBULAR REDE IVG

PRÉ-VESTIBULAR REDE IVG Edital de Seleção 2025 Parceria Instituto Pe Vilson Groh e COC Floripa

O curso pré-vestibular comunitário e gratuito da Rede IVG existe há mais de 24 anos e já apoiou milhares de jovens a materializar seus sonhos de ingressar na universidade. Totalmente formado por professores voluntários, as aulas são realizadas no Centro de Florianópolis, e tem o apoio do COC Floripa.

1. OBJETIVO DO EDITAL E ETAPAS

Por meio do **Edital de Seleção 2025**, o Instituto Pe Vilson Groh abre e orienta quanto ao *processo seletivo* para o curso preparatório para os vestibulares e ENEM turma 2025. O processo seletivo ocorrerá em **3 etapas**, de acordo com os cronogramas a seguir:

1.1 Cronograma por etapas

ETAPA	ATIVIDADES	DATAS E LOCAIS	CANAL
1ª ETAPA	<p>1. Providenciar documentos comprobatórios em arquivo online, no formato PDF, JPEG ou PNG, conforme orientação no item 3.1.b deste edital.</p> <p>Observação: Os documentos serão solicitados para envio online no ato do preenchimento do formulário de pré-inscrição.</p> <p>Entrar no grupo de Whatsapp para Interessados em fazer parte do Pré-vestibular 2025: Participe aqui do Grupo!</p>	<p>11/02/2025 a 25/02/2025*</p> <p>Online</p> <p>*sujeito a alteração caso necessário prorrogar</p>	<p>Whatsapp onde serão esclarecidas informações sobre as inscrições, preenchimento do formulário e envio de documentação</p> <p>ENTRE NO GRUPO AQUI</p>
	<p>2. Realizar a Pré-Inscrição, preenchendo o formulário online disponível em:</p>	<p>11/02/2025 a 25/02/2025</p> <p>Online</p>	<p>Pelo Formulário Online no Bússola LINK: https://bussolasocial.com.br/redeivg/inscricoes/login</p>

PRÉ-VESTIBULAR REDE IVG

	<p>3. Enviar os documentos comprobatórios pelo formulário online do Bússola (ao final do preenchimento) e envio para o email: pedagogico@redeivg.org.br</p>	<p>11/02/2025 a 25/02/2025*</p> <p>Online</p> <p>Caso necessário a assistente social do IVG entrará em contato para contextualizações e esclarecimentos acerca dos documentos</p>	<p>Pelo Formulário Online no Bússola + E-mail</p>
	<p>4. Divulgação dos pré-selecionados</p> <p>Na segunda etapa os alunos classificados ganharão acesso ao Curso de Formação de Base - Pré-Vestibular, onde serão abordados assuntos introdutórios do curso da Rede IVG. Ao final, os candidatos farão uma avaliação concorrendo a vaga na Turma 2025 do Pré-vestibular REDE IVG no COC Floripa.</p>	<p>28/02/2025</p> <p>Online</p>	<p>Acompanhar pelo Site: www.redeivg.org.br/prevestibular e Instagram: https://www.instagram.com/redeivg</p>
<p>2ª ETAPA</p>	<p>4. Pré-selecionados para a 2ª etapa deverão participar do Curso de Base Pré-Vestibular</p> <p>Turma 1 terá a formação durante os dias 10, 11, 12 e 13/03.</p> <p>Observação: A ausência no Curso de Base Pré-Vest acarretará desclassificação do processo seletivo.</p>	<p>10/03/2025 a 13/03/2024</p> <p>Presencial</p> <p>Local: COC Floripa - Rua Arcipreste Paiva - Centro de Florianópolis</p> <p>14h - 17h30</p>	<p>Atividade Presencial</p>
	<p>5. Aplicação da Avaliação na Turma 1 - Processo Seletivo para as vagas no Pré-Vestibular. Aos candidatos que tiverem 100% de frequência no Curso de Base Pré-Vest, será oferecida a oportunidade de concorrer a uma bolsa anual de um curso Pré-Vestibular REDE IVG/ COC Floripa.</p>	<p>13/03/2024</p> <p>Presencial</p> <p>14h - 17h30</p> <p>Local: COC Floripa - Rua Arcipreste Paiva - Centro de Florianópolis</p>	<p>Atividade Presencial</p>
	<p>6. Pré-selecionados para a 2ª etapa deverão participar da Formação de Base Pré-vestibular</p> <p>Turma 2 terá a formação durante os dias 17, 18, 19 e 20/03</p> <p>Observação: A ausência no curso de Formação</p>	<p>17/03/2025 a 20/03/2025</p> <p>Presencial</p> <p>14h - 17h30</p> <p>Local: COC Floripa - Centro de Florianópolis</p>	<p>Atividade Presencial</p>

PRÉ-VESTIBULAR REDE IVG

	de Base acarretará desclassificação do processo seletivo.		
	7. Aplicação da Avaliação Turma 2 - Processo Seletivo para as vagas no Pré-Vestibular. Aos candidatos que tiverem 100% de frequência no Curso de Base Pré-Vest, será oferecida a oportunidade de concorrer a uma bolsa anual de um curso Pré-Vestibular REDE IVG/ COC Floripa.	20/03/2025 14h - 17h30 Local: COC Floripa - Centro de Florianópolis	Atividade Presencial
3ª ETAPA	8. Análise socioeconômica e pedagógica das pré-inscrições e avaliações realizada pela equipe do Instituto Pe Vilson Groh e professores voluntários	Durante todo o processo serão analisados os dados socioeconômicos dos candidatos. Preenchimento de informações falsas ou fraudulentas acarretam desclassificação no processo seletivo.	Atividade interna
	9. Divulgação dos aprovados que receberão bolsa de estudos no Pré-Vestibular REDE IVG no COC Floripa	22/03/2025	Acompanhar pelo Site: www.redeivg.org.pb/prevestibular e Instagram: https://www.instagram.com/redeivg
	Aula Inaugural Turma 2024 Início do ano letivo de 20/03 a 20/12/2024 Observação: A ausência injustificada na Aula Inaugural acarretará perda da vaga.	24/03/2025 Local: COC Floripa - Centro de Florianópolis 14h - 17h30	Atividade Presencial

1.2 Cronograma Resumido

Atividades	Datas
Etapa 1. Pré-Inscrição e envio de documentação online	11/02/2025 a 25/02/2025
Etapa 2. Curso Base para o Pré-vestibular e avaliação presencial.	Turma 1 - 10/03 a 13/03 Turma 2 - 17/03 a 20/03
*Presença obrigatória para concorrer às vagas na Turma 2025	

PRÉ-VESTIBULAR REDE IVG

Etapa 3. Seleção e Divulgação dos aprovados para as vagas na turma 2024 Pré-vestibular REDE IVG no COC Floripa.	22/03/2025
Início do ano letivo - Aula Inaugural	24/03/2025

2. CRITÉRIOS PARA SE INSCREVER

2.1) Possuir renda familiar per capita de até *1 salário mínimo e meio*.

Atenção: O salário mínimo atualmente é de R\$ 1.518,00. Deve-se somar as rendas de todos de seu grupo familiar (pessoas que realizam atividades remuneradas, formal e/ou informal, e moram na mesma residência) e dividir essa renda pelo número de pessoas da casa (incluindo as crianças). O resultado deve ser igual ou menor ao valor de R\$ 2.227,00 (por pessoa). Despesas médicas por doenças crônicas podem ser debitadas do cálculo final, mas você precisará comprovar com receita médica e atestado. Auxílios socioassistenciais não serão considerados no cálculo da renda.

2.2) Ter estudado em *escola pública, social ou sido bolsista* de escola particular (com no mínimo 50% de bolsa)

2.3) Ter o *Ensino Médio completo ou a completar* em 2025.

2.4) Ter participado de um dos projetos que compõem a Rede IVG – (Associação dos Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó – ACAM, Centro Cultural Anastácia – CCA, Centro de Educação Popular – CEDEP, Associação João Paulo II - AJPII, Centro Social Elizabeth Sarkamp, Marista Escola Social São José e Marista Escola Social Lucia Mayvorne);

2.5) Residir em comunidades periféricas e áreas de vulnerabilidade social.

IMPORTANTE: Os documentos deverão ser comprovados na Pré-Inscrição, no preenchimento do formulário e enviados por e-mail para pedagogico@redeivg.org.br. Pré-inscrições incompletas serão desconsideradas. Ver documentos obrigatórios no item 3.1.b do edital.

3. DETALHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 SOBRE A 1ª ETAPA

PRÉ-VESTIBULAR REDE IVG

3.1.a Os candidatos deverão se inscrever de 11/02/2025 a 25/02/2025 através do site: preenchendo o formulário de inscrição:

<https://bussolasocial.com.br/redeivg/inscricoes/login>

3.1.b No momento da pré-inscrição os candidatos deverão organizar e enviar **nos formatos PDF, JPEG ou PNG** os seguintes documentos para fins de comprovação:

- **i) Histórico escolar do ensino médio ou declaração** oficial do estabelecimento de ensino no qual está cursando o último ano do ensino médio.
- **ii) Carteira de identidade (RG)** do candidato e de todas as pessoas que residem no mesmo imóvel.
- **iii) Cadastro de pessoa física do candidato – CPF** do candidato e das pessoas que residem no mesmo imóvel (caso não possua, apresentar o CPF do responsável);
- **iv) Comprovante de residência atual** (conta de água, luz ou telefone dos últimos dois meses.). Caso more de aluguel, apresentar declaração.
- **v) Comprovante de despesa médica atualizada** que comprove custos com medicação ou tratamentos não concedidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) - atestado médico ou receita atualizada - caso tenha;
- **vi) Extratos bancários** dos meses de dezembro/2024, janeiro e fevereiro de 2025 (corrente, poupança, aplicação financeira, etc.). No caso de não possuir conta bancária, apresentar declaração de próprio punho informando.
- **vii) Comprovante de renda de todos(as/es) que exerçam atividade laboral e residem na mesma casa** (**atenção ao item 3.1.c**)

3.1.c - FORMAS DE COMPROVAÇÃO DE FONTE DE RENDA

Cada candidato deverá verificar em qual/quais das categorias abaixo enquadram-se os membros do grupo familiar:

- **Assalariados:** Fotocópia do holerite, contracheque; demonstrativo salarial ou da carteira de trabalho com a renda e identificação atualizada.
- **Profissionais Liberais ou Autônomos:** Declaração de Rendimentos Mensais (**escrita em próprio punho**), informando a atividade que realiza e a renda média mensal dos meses de dezembro/2024 e janeiro de 2025 e/ou quaisquer comprovantes de recebimento de valores por serviços prestados, se houver;

PRÉ-VESTIBULAR REDE IVG

- **Trabalhador Informal, Trabalhador Eventual, Freelancer (bicos):** Declaração de Rendimentos Mensais (escritas em próprio punho), informando a atividade que realiza e a renda média mensal dos meses de janeiro e fevereiro de 2023, além de outras rendas (pensão, aposentadoria, ajuda financeira etc.), quando houver; Quaisquer comprovantes de recebimento de valores por serviços prestados, se houver;
- **Desempregado:** Fotocópia da Carteira de Trabalho com identificação e data de demissão ou comprovante de Seguro-Desemprego especificando o valor e o período ou Termo de Rescisão de Contrato ou declaração de próprio punho de que não exerce nenhuma atividade remunerada; neste caso, definir qual a atual fonte de renda familiar e especificando o valor.
- **Para Aposentado, Pensionista ou em recebimento de outros Auxílios Previdenciários:** a) Comprovante de proventos, que poderá ser o extrato bancário, referente aos meses de Dezembro de 2024 e Janeiro e Fevereiro de 2025.
b) Recebedores de Pensão Alimentícia ou ajuda financeira: Sentença judicial com a especificação do valor OU, caso não haja processo judicial, apresentar declaração, feita em próprio punho, identificando a natureza e o valor, assinada pela pessoa que fornece a ajuda,acompanhada de um documento oficial de identificação com foto e assinatura;
- **Quem vive de renda (arrendador):** Declaração de próprio punho especificando a renda mensal e a origem dessa renda, com assinatura de uma testemunha, com RG e telefone.
- **Atividade doméstica não remunerada (do lar):** Declaração de próprio punho de que não exerce atividade remunerada;

IMPORTANTE: Após o envio da documentação no Formulário Bússola, solicitamos que os mesmos documentos sejam enviados para o e-mail: pedagogico@redeivg.org.br para confirmar sua inscrição.

3.2 SOBRE A 2ª ETAPA

Os candidatos classificados segundo o item 2 deste edital **ganharão acesso ao Curso de Base Pré-Vest de uma semana de duração**, onde serão abordados assuntos de vestibulares. O Curso de Base Pré-Vest terá *aulas dialógicas com os educadores do pré-vestibular acerca de temas introdutórios, científicos, filosóficos e sociais*. Serão duas turmas de até 40 integrantes cada. As aulas são presenciais.

Ao final do curso, dia 13/03 para a turma 1 e 20/03 para a turma 2 respectivamente, será aplicada uma avaliação englobando questões básicas sobre os temas e conteúdos apresentados. Aos candidatos que tiverem 100% de frequência no Curso de Base -



Pré-Vest, será oferecida a oportunidade de concorrer a uma bolsa anual de um curso Pré-Vestibular REDE IVG/ COC Floripa.

Os detalhes de horário e local para o Curso Base de Pré-vestibular serão divulgados no dia 28/02/2025, juntamente com a lista de candidatos classificados.

3.3 SOBRE A 3ª ETAPA E DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

O resultado final com os aprovados será publicado no site do Instituto Vilson Groh (<https://www.redeivg.org.br/prevestibular/>) no dia **22 de Março de 2025**. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do resultado na data estabelecida.

4. INÍCIO DAS AULAS

As aulas iniciarão no dia **24 de Março de 2025**. **A presença na primeira aula é obrigatória e a sua ausência – sem justificativa plausível e comprovada – acarreta a perda da vaga.**

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Para participação no processo de seleção é indispensável a leitura do presente edital, o envio da documentação comprobatória online dentro do prazo estabelecido e o acompanhamento dos resultados, a cada etapa, no site do IVG e canais indicados.

5.2. Para manter a vaga o educando precisa manter a frequência de 75% das aulas.

5.3 Ao aceitarem as condições elencadas neste edital, os candidatos autorizam a divulgação de seus nomes e dados, assim como o uso de seus dados respeitando os preceitos da LGPD para análises e estudos sociais e de perfil atendido realizados pelo Instituto Pe Vilson Groh sobre o Pré-vestibular.

5.4. Os selecionados que não comparecerem na semana de Curso de Base Pré-Vest serão automaticamente desligados do processo e o candidato subsequente da lista de espera será chamado. Casos excepcionais deverão ser justificados por escrito e serão analisados pela equipe gestora do Pré-Vestibular;

5.5. Será desligado a qualquer momento, o candidato que comprovadamente tiver feito uso de documentos e/ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos para ter acesso ao Pré-Vestibular REDE IVG, ou ofender, agredir ou praticar qualquer tipo de preconceito a qualquer pessoa na equipe e colegas;



PRÉ
VESTI
BULAR
REDE IVG

5.6 A falsidade de qualquer informação ou documento invalida a inscrição e cancela de forma imediata e irreversível a bolsa de estudos no curso, além das consequências legais cabíveis para falsidade ideológica.

5.7 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou em outros formatos que não os indicados neste edital (PDF, JPEG e PNG). Para dicas de como enviar seus documentos online, consulte o **ANEXO 1**, ao final do edital. Para modelos de declaração de renda consulte o **ANEXO 2**, ao final do edital.

5.8 O Instituto Pe. Vilson Groh não se responsabiliza por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica na plataforma Google Forms que impossibilitem a transferência dos dados.

5.9 Poderão ser solicitadas documentações comprobatórias adicionais para elucidação da situação socioeconômica familiar e contextualizações sociais.

PRÉ-VESTIBULAR REDE IVG

ANEXO 1

DICAS PARA ENVIAR OS DOCUMENTOS ONLINE NO FORMULÁRIO

1. Escaneie ou tire foto em boa qualidade dos documentos. Alguns aplicativos de scanner gratuitos para o celular são: CamScanner (Android/iOS) e Simple Scan (Android). Priorize pelo formato PDF.
2. O Google Drive permite que você escaneie documentos para PDF e imagens, saiba como no link: [Escanear documentos usando o Google Drive](#)
3. Dê preferência por unir os documentos quando solicitado de todos os integrantes da residência. Utilize sites como: <https://www.ilovepdf.com/pt> e <https://smallpdf.com/pt/juntar-pdf> para juntar os arquivos. Esses mesmos sites podem converter um arquivo para o formato desejado.
4. Se atente para o tamanho de cada arquivo. O formulário aceita arquivos até 10MB. Caso seja necessário use sites que comprimam/compactem o tamanho do arquivo. Ex: <https://www.compress2go.com/pt>
5. Caso enfrente problemas com o envio dos documentos pelo sistema Bússola, entre em contato pelo e-mail kelly@redeivg.org.br com o título do email:

INSCRIÇÃO PRÉ-VESTIBULAR 2025 - DOCUMENTAÇÃO



ANEXO 2

MODELOS DE DECLARAÇÕES DE RENDA

Para fazer o download das declarações editáveis acesse: [Declarações Diversas](#)

DECLARAÇÃO DE TRABALHO

Declaramos para os devidos fins que a Sr.^a _____ ,
inscrito (a) no CPF sob o nº _____.____.____-__ e portador (a) do RG de nº
_____ é funcionário (a) da empresa
_____ exercendo atividades de
_____, cumprindo de segunda a sexta-feira, a jornada de
trabalho das __h às __h, recebendo remuneração de R\$
_____.

_____, ____ de _____ de 2025.

NOME DO EMPREGADOR(A)

Empregadora

■ PRÉ ■
■ VESTI ■
■ BULAR ■
REDE IVG

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, de
nacionalidade _____, portador(a) do RG nº
_____, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, residente na cidade de
_____ na Rua
_____, nº
_____, Compl. _____, Bairro
_____, CEP _____, declaro que o
Sr.(a) _____, de
nacionalidade _____, portador(a) do RG nº
_____, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, reside comigo neste endereço.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante

■ PRÉ ■
■ VESTI ■
■ BULAR ■
REDE IVG

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

Eu, _____
_____, portador do RG: _____
e
CPF: _____, residente à Rua/Av.
_____, nº _____
complemento _____, trabalho
como autônomo na função de
_____ (profissão), com renda
mensal em torno de R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas.

_____, _____ de _____ de 2025

Assinatura do declarante



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, _____
_____, CPF: _____, documento de
identidade: _____, residente à

_____, declaro para
os devidos fins que não possuo qualquer renda, seja de trabalho formal ou
ou informal, benefícios previdenciários e de nenhuma outra fonte.

Declaro sob as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal
Brasileiro que são verdadeiras as informações mencionadas acima.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Declarante



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu,

_____, portador do RG _____ e CPF _____,
residente _____ à
Rua/Avenida _____

_____, nº _____ (complemento) _____

_____, Bairro _____, no

Município de _____, Estado do (e) _____,

declaro para os devidos fins que me encontro desempregado(a) há
_____ (tempo) e não exerço nenhuma atividade remunerada,

sendo meu sustento provido através de

_____ (informar como se mantém, e se
receber auxílio financeiro informar o valor).

Declaro ainda que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim. Portanto, autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar as informações declaradas acima.

Subscribo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeiro seu conteúdo.

_____ de _____ de 2025.



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, brasileiro, (profissão),
(estado civil), inscrito no RG sob o n.º _____ e no CPF sob o n.º
_____, declaro para os devidos fins que resido à (rua), (número),
bairro (nome do bairro), no município de (nome da cidade), no estado de (nome
do estado).

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Declarante